

salário mínimo, esperando encontrar o apoio em todos os Vereadores, pois a medida era fundamentalmente mobilizadora e uma demonstração de respeito ao povo. Adante, disse que a medida era constitucional, não sendo admittidas outras conjecturas a não ser a preservação da probidade administrativa e o zelo para com o dinheiro Público, no que encerrou sua fala. Sócio havendo mais oradoras para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para contar, mandou que se laurasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, virá expedida para que produza seus efeitos legais.

(Assinatura do Presidente)

(Assinatura do Vice-Presidente)

Aba da Reunião Extraordinária
do Conselho Municipal de Fabrício
realizada no dia 24 de julho
de mil novecentos e noventa e
dois (1992).

No díssima horas do dia 24 de julho de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a presidência do Vereador Cícioy Silva da Rocha e com a ocupação da Câmara Secretaria pelo Vereador Walmir Rodrigues de Andrade, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Fabrício. Neste dia responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Cílio Bezerra de Figueiredo, Adalton Pinto de Andrade, Paixão Roberto Soqueira dos Santos, Edmar Samário da Silva e Wilmar Fontenele. Apelidado a Quinze de "Quorum" pelo Senhor Primeiro Secretário Vereador Walmir Rodrigues de Andrade, o Senhor Presidente Vereador Cícioy Silva da Rocha suspendeu a Sessão por quinze minutos. Remunerados os trabalhos, o Senhor Presidente voltou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a chamada regimental. Responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Cílio Bezerra de Figueiredo, Edalton Pinto de Andrade, Benildo Alota, Paixão Roberto Soqueira dos Santos, Paixão Roberto Silva, Dímon Jardim, Silvino da Costa Gomes Júnior dos Santos Mendes, Fermino Lucheco Filho, José Oscar Elias, Manoel Zolinho Amorim de Sant'Anna, Edmundo da Silva Freire, Edmar Samário da Silva, Walfredo Gómez da Silva e Wilmar Fontenele. Chegando número regimental, o Senhor Presidente

foi declarado aberto a presente Sessão em nome de Deus. Após o cumprimento regimental, o Senhor Presidente voltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constava do seguinte: Ofício nº 285/92 - Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Assunto: Convocação Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio para que seja apreciada Mensagem Encritulha nº 015, de 15 de julho de 1992; Atº nº 030/92 - Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Assunto: Ofício sobre convocação de Reunião Extraordinária para o dia 24 de julho de 1992, às 16 horas; Projeto de Lei nº 037/92 - Mensagem Encritulha nº 015/92 assunto: Vaspai sobre abertura de créditos suplementares no valor de Doze Bilhões, Novecentos e sessenta e nove milhões de reais. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente trouxe os trabalhos ao segmento dedicado ao uso da Tribuna. Como Primeiro Membro inscrito após a tribuna o Senador Fábio dos Santos Mendes, abordando inicialmente o que considerava o desrespeito do Governo Municipal, tentando em último hora realizar obras que haviam sido postergadas ao longo de quase quatro anos, estando também as imagens mostradas na televisão, pelo Prefeito, no tentativo de pressionar o Legislativo, o que nada mais era do que o real estado de abandono do Município por culpa do Projeto Ivo Galdanho. Adiante, disse que a suplementação solicitada pelo Executivo, a ser analisada pelo Poder, até agora em caráter não tinha o respaldo necessário quanto a arrecadação de recursos financeiros. Proseguindo, disse que defendia a realização de obras prioritárias, principalmente nos Bairros carentes, mas de forma alguma podia aceitar que os pedidos de suplementação fossem enviados eleitoralmente, sem que os documentos necessários também fossem anexados, no caso, os balancetes. Disse ser mais necessário do que nunca, que na análise do pedido de suplementação de verbas, a Câmara devesse ter prudência, no sentido de quem realmente fosse beneficiada a população com as obras que eram reclamadas no que inciou sua fala. A seguir, ouviu a tribuna o Senador Omar Sampaio da Silva, afirmando que o momento atual, exigia que Senadores adotassem certos cuidados para que não fosse mal interpretado pela opinião pública, mas, não podia ficar em silêncio quando oportunidades tentavam esconder, enfatizando que coincidentemente os seus Senadores de oposição apoiavam um candidato, enquanto outros estavam em palanque contrário, nem por isso todos seriam capazes de prejudicar a administração de Mun-

ópio, em suas necessidades básicas. Disse que o Prefeito descreditado
sem candidato que polarizasse, resolvendo atacar a Câmara através da te-
levisão, na medida em que era grande o número de candidatos a Prefe-
tura e assim seria fácil traçar o Legislativo o que de certo não estava
consegundo. Com relação ao pedido de Suplementação de verbas oriundo do
Executivo, disse de sua certeza em que a Câmara estava disposta a colaborar,
para atender as necessidades básicas do Município e aos salários dos
servidores, mas de forma alguma a análise seria feita de forma aberta
lheada. Disse que o Prefeito não prestava contas a Câmara, que o Procy
como empresa pública com legislação pertinente também precia da mesma
forma, inclusive declarando que não devia informações a Câmara. Com refe-
rindo a mencionada falta de recursos do Procy para abastecer veículos, disse
que segundo sabia, a Imprensa não podia ter um veículo bigger, pois pa-
ra fazer investimentos teria que pedir autorização à Câmara e que nunca
ocorreu, e assim se existisse algum veículo em nome do Procy, num
erro infinião estava sendo cometida. Quanto aos caminhões de lixo, todos
pertenciam que pertenciam a Prefeitura, e assim, existiam recursos em rubricas
próprias para o abastecimento de veículos, ignorando a existência de algum
contrato. Disse que suplementação no orden de doze bilhões de cruzados,
apenas dois bilhões estavam destinados a obras públicas e, mais de dez
bilhões de cruzados eram para custo, enfatizando que na rubrica desti-
nada a remuneração de serviços pessoais, sem vínculos empregatícios,
ou seja, serviços eventuais, denotavam mais uma irregularidade, com
quarenta milhões de cruzados sendo destinados ao Gabinete do Prefeito
e quinze milhões de cruzados para a Procuradoria Jurídica, indagando
que serviços eventuais poderiam ser necessários para tão órgãos da Admi-
nistração Municipal, configurando assim, o empregatício que gerava
na Prefeitura. Adante, disse ser imperativo indagar onde existiam tan-
tas pessoas prestando serviços eventuais em quase todas as Secretarias, o
que era um absurdo, atendendo apenas os interesses de eleitos
encerrando assim sua fala. A seguir, ouviu a Tribuna o Vereador Nelson Pinto
Lima, comentando inicialmente que mais uma vez o Prefeito enviava um pedi-
do de Suplementação polêmico, e tentava de todas as formas envolver o Poder Le-
gislativo. Disse ser público e notório o desgaste do Prefeito Júnio Saldanha pe-

rante a opinião pública, e assim tentava envolver o legislativo, querendo assim, se omitir quanto aos seus erros e equívocos, mas, era flagrante o cuidado da Fazenda em dar ao Executivo condições de administrar, mas de forma alguma isso podia a Câmara suplementar obras de forma irresponsável, visto a incompetência do atual Governo Municipal. A seguir, discorreu sobre pedido de suplementação do Executivo no valor de vinte e cinco bilhões de reais, sem ter recursos financeiros para tal, o mesmo opinando quanto a suplementação na ordem de doze bilhões de cruzados, lembrando que no suplemento inicial, a Câmara aprovava verba para pagamento de pessoal. Falou de desgaste da Câmara em tentar ajudar ao Governo Municipal, observando que havendo "superavit" orçamentário a Câmara era obrigada a suplementar, podendo questionar apenas a aplicação dos recursos. A seguir, discorreu comparativamente sobre o pedido de suplementação no valor de vinte e cinco bilhões e o atual, no valor de doze bilhões, observando que as rubricas registravam valores absurdos, dando ideia da incompetência do atual Governo Municipal, que simplesmente fazia um jogo de adunhacação, e maldosamente divulgavam alguns que a Câmara exigia dinheiro para aprovar o que já tinha de pronto, no que encerrou sua fala, sem antes afirmar que a Câmara estava mais uma vez disposta a atender as necessidades do Município e dos seus servidores. Fomos o último orador inscrito, ouvimos a Tribuna o Vereador Paulo Roberto Almeida dos Santos, comentando inicialmente sobre o quadro comparativo feito pelo Vereador Wilmor Fonturo quanto aos pedidos de suplementação de obras oriundas do Executivo Municipal, observando que o Vereador fôr muito feliz em sua fala. Disse que no pedido na ordem de vinte e cinco bilhões de cruzados, o Executivo não fazia referência a obras em Bairros carentes, e que no pedido de suplementação de quase trinta bilhões de cruzados pelo menos fôr tecnicamente mais correto, mas fato curioso ainda estava presente. Disse que os números haviam sido reduzidos drasticamente e que assim tinha-se uma ideia do que realmente o Município necessitava para complemento de obras em Bairros carentes e outros. Disse em prosseguimento, que a Câmara estava disposta a ajudar a Administração Municipal desde que de forma corrente e responsável, por de forma alguma os recursos do Município poderiam continuar sendo geridos de

primo irresponsável e com nítido púlpito eleitoral, o que não acutava, bem, encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o segmento dedicado a Ordem do Dia. Sua elação foi apreciada a seguinte matéria: Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 057/92 - Mensagem Executiva nº 015/92. Não havendo mais matérias para serem apreciadas, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, fosse aprovada, seria assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinatura

Assinatura presidente

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Fabrício, realizada no dia 29 de julho de mil novecentos e noventa e dois (1992).

Nas diligentes horas do dia 29 de julho de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a presidência do Senhor Delegado Gilson da Rocha e com a ocupação da Primeira Presidência pelo Vereador Walmir Rodrigues de Paula, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Fabrício. Olim desses responderam a chamada regimental os seguintes Senadores: Aíres Bezerra de Figueiredo, Adailton Linto da Andrade, Benílde Mota, Carlos Roberto Nequinho dos Santos, Carlos Roberto Silva, Nelson Jardim, Félix da Costa Gomes, Jânio dos Santos Figueiredo, Jóvino Fachão Filho, José Oscar Elias, Marcos Valterin Quirin de Sant'Anna, Irlanda do Rio Silveira, Vítor Campainha da Silva, Wellington Santos da Silva e Wilmar Monteiro. Apurando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Expediente para ser lido num orador, para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o segmento dedicado a Ordem do Dia. Sua elação foi apreciada a seguinte matéria: Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração no Projeto de Lei nº 057/92, oriundo da Mensagem Executiva nº 015/92. Não havendo mais matérias para